

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
30.488.287/0001-01	FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA	FAMILY MEDICINA E SAUDE
Situação do Fornecedor	DUNS@ 	
Credenciado	947746712	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível V	
22/02/2023	Cadastrado	

Entidades de Classe

Entidade e UF	HOSPITAL SÃO LUCAS
Nº Registro	02
Data de Validade	31/12/2027
Ação	☐

Entidade e UF	CRM-MT
Nº Registro	3342
Data de Validade	26/10/2022
Ação	☐

Certificação Técnica

Certificadora	HOSPITAL SÃO LUCAS
Nº Certificado	01
Data de Validade	31/12/2050
Ação	☐

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



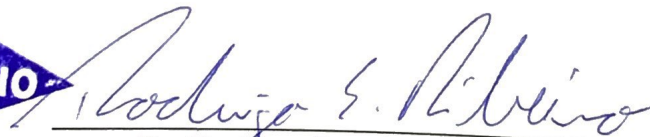
Atestado de Capacidade Técnica Operacional

O HOSPITAL SÃO LUCAS DO GUAPORÉ LTDA, atesta para os devidos fins que a Empresa **FAMILY MEDICINA E SAUDE**, inscrita no CNPJ: 30.488.287/0001-01, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 630, OFFICE JARDIM PAIAGUAS, sala 10, Bairro: Paiaguas – Cuiabá-MT, fornece serviços do referido objeto:

- ULTRASSONOGRAFIA GERAL.
- RAIO-X GERAL

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Pontes e Lacerda - MT, 13 de abril de 2022.

 
Dr. Rodrigo Sanchez Ribeiro
Médico / Responsável Técnico
CRM/MT 7388

2o FICIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Segnanfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Fone: (65) 3266-1546 / 3266-2088
(65) 99681-7812 / 99929-7812 / 99915-7812

Reconheço por verdadeira a firma de: **RODRIGO SANCHEZ RIBEIRO**
Termo: 27934

Selo Digital: BSO 65647
R\$7,90 Cod.: 22



Em testemunho () da verdade.
PONTES e Lacerda-MT, 13 de abril de 2022
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: JAQUELINE Cod. Cartório: 126



Edimar Correia Nascimento - Escrevente Autorizado

Edimar Correia Nascimento
Escrevente Autorizado



Atestado de Capacidade Técnica Operacional

O **HOSPITAL SÃO LUCAS DO GUAPORÉ LTDA**, atesta para os devidos fins que a Empresa **FAMILY MEDICINA E SAUDE**, inscrita no CNPJ: 30.488.287/0001-01, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 630, OFFICE JARDIM PAIAGUAS, sala 10, Bairro: Paiaguas – Cuiabá-MT, forneceu os serviços do referido objeto:

- FORNECIMENTO DE EQUIPE, COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM URGENCIA/EMERGENCIA E CIRURGIAS ELETIVAS.
- FORNECIMENTO DE VISITA MÉDICA.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Pontes e Lacerda - MT, 24 de novembro de 2021.



Dr. Rodrigo S. Ribeiro
Médico
CRM-MT 7388

Dr. Rodrigo Sanchez Ribeiro
Médico / Responsável Técnico
CRM/MT 7388

Rua Goiás, 894, Centro – CEP. 78.250-000 – Pontes e Lacerda – Mato Grosso – BRASIL

CNPJ. 16.702.212/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL isento

Caixa postal
127



(65) 3266-2294 / 3266-1563 / 3266-3374



(65) 9 8459-6457



hospitalsaolucas.financeiro@hotmail.com / comprashospitalsaolucas@hotmail.com



Atestado de Capacidade Técnica Operacional

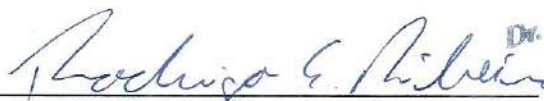
O **HOSPITAL SÃO LUCAS DO GUAPORÉ LTDA**, atesta para os devidos fins que a Empresa **FAMILY MEDICINA E SAUDE**, inscrita no CNPJ: 30.488.287/0001-01, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 630, OFFICE JARDIM PAIAGUAS, sala 10, Bairro: Paiguas – Cuiabá-MT, forneceu os serviços do referido objeto:

- PRONTO ATENDIMENTO EM URGENCIA/EMERGENCIA.
- FORNECIMENTO DE EQUIPE MÉDICA EM REGIME DE PLANTÃO
- FORNECIMENTO DE VISITA MÉDICA.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Pontes e Lacerda - MT, 24 de novembro de 2021.




Dr. Rodrigo Sanchez Ribeiro
Médico / Responsável Técnico
CRM/MT 7388

Dr. Rodrigo S. Ribeiro
Médico
CRM-MT 7388

Rua Goiás, 894, Centro – CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda – Mato Grosso – BRASIL

CNPJ: 16.702.212/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL isento



Caixa postal
127



(65) 3266-2294 / 3266-1563 / 3266-3374



(65) 9 8459-6457



hospitalsaolucas.financceiro@hotmail.com / comprashospitalsaolucas@hotmail.com

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

O HOSPITAL SÃO LUCAS DO GUAPORÉ LTDA, atesta para os devidos fins que a Empresa **FAMILY MEDICINA E SAUDE**, inscrita no CNPJ: 30.488.287/0001-01, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 630, OFFICE JARDIM PAIAGUAS, sala 10, Bairro: Paiaguas – Cuiabá-MT, forneceu os serviços do referido objeto:

- PRONTO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.
- ATENDIMENTO ADULTO E PEDIÁTRICO.
- FORNECIMENTO DE EQUIPE MÉDICA EM REGIME DE PLANTÃO.
- FORNECIMENTO DE VISITA MÉDICA.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Pontes e Lacerda - MT, 03 de janeiro de 2022.



Dr. Rodrigo Sanchez Ribeiro
Médico / Responsável Técnico
CRM/MT 7388



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

29 de setembro de 2022 14:36

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Ideuzete Silva
Pregoeira

Boa tarde!

Segue em anexo, atestado capacidade técnica frente e verso, conforme solicitado.

Ats,
Family Medicina e Saúde Ltda.

De: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 12:14

Para: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

Assunto: Re: PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_FRENTE E VERSO_FAMILY.pdf
598K

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

O HOSPITAL SÃO LUCAS DO GUAPORÉ LTDA, atesta para os devidos fins que a Empresa **FAMILY MEDICINA E SAUDE**, inscrita no CNPJ: 30.488.287/0001-01, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 630, OFFICE JARDIM PAIAGUAS, sala 10, Bairro: Paiaguas – Cuiabá-MT, forneceu os serviços do referido objeto:

- PRONTO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.
- ATENDIMENTO ADULTO E PEDIÁTRICO.
- FORNECIMENTO DE EQUIPE MÉDICA EM REGIME DE PLANTÃO.
- FORNECIMENTO DE VISITA MÉDICA.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Pontes e Lacerda - MT, 03 de janeiro de 2022.



Rodrigo S. Ribeiro

Dr. Rodrigo Sanchez Ribeiro
Médico / Responsável Técnico
CRM/MT 7388

2o FICIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Born Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pt2oficio.com.br
Fone: (65) 3266-1546 / 3266-2068
(65) 99881-7812 / 99829-7812 / 99915-7812

Reconheço por verdadeira a firma de: **RODRIGO SANCHEZ RIBEIRO**
Termo: 19212

Selo Digital: BRS56295
RS7.90 Cod.: 22

Dou fé. Em testemunho () da verdade.
PONTES e LACERDA-MT, 10 de janeiro de 2022
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Atendente: CELIO Cod. Cartório: 126

Edimar Correia Nascimento - Escrevente Autorizado
Edimar Correia Nascimento
Escrevente Autorizado







Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

7 mensagens

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

28 de setembro de 2022 17:31

Para: Milton Correa da Costa Neto <familymedicinaesaude@hotmail.com>

Boa tarde,

Solicitamos documentos que comprovem a execução dos serviços prestados ao Hospital São Lucas do Guaporé, cujos atestados foram juntados no SICAF.

Para comprovação, favor enviar Contratos firmados, Notas fiscais.

Atenciosamente.

IDEUZETE SILVA
Pregoeira

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

**Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410****Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

3 anexos

8_Anexo_30488287000101_comprovante_qualificacao_tecnica_certificadora_
comprovante_qualificacao_tecnica_2022-03-04_10-45-55.pdf

617K



8_Anexo_SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.pdf

653K



8_Anexo_30488287000101_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_
qualificacao_tecnica_2022-04-14_10-28-43.pdf

769K

FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

29 de setembro de 2022 10:58

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia,

Sra. IDEUZETE SILVA

Pregoeira

Segue em anexo, conforme solicitado, comprovação dos atestados fornecidos.
Ficamos à disposição.

Ats,
Family Medicina e Saúde Ltda.

De: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 18:31

Para: Milton Correa da Costa Neto <familymedicinaesaude@hotmail.com>

Assunto: PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



comprovação pregão 30.2022.pdf
1891K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

29 de setembro de 2022 11:14

Para: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

Bom dia,

Agradecemos o retorno.

Em tempo, solicito o envio do atestado de capacidade técnica versão frente e verso, visto que no SICAF há somente a cópia da frente, faltando o verso com a comprovação do reconhecimento de firma do cartório do emissor do atestado.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

29 de setembro de 2022 14:36

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Ideuzete Silva
Pregoeira

Boa tarde!

Segue em anexo, atestado capacidade técnica frente e verso, conforme solicitado.

Ats,
Family Medicina e Saúde Ltda.

De: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 12:14

Para: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

Assunto: Re: PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_FRENTE E VERSO_FAMILY.pdf

598K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

29 de setembro de 2022 16:20

Para: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

Boa tarde,

PE 030/2022 - Grupo 05

Tendo em vista o questionamento via recurso sobre a representação da empresa ser pelo mesmo escritório de contabilidade da empresa VIP, solicitamos esclarecimento, se durante a formulação das propostas, lances e condução do certame a empresa Family teve como representante legal praticando os atos, sendo o mesmo representante de outras empresas que participaram do certame.

Questionamento se faz tendo em vista o impeditivo de tal prática, tanto no edital, sistema e Decreto Estadual n.º 840/2017:

Art. 134 É vedado à mesma pessoa representar, no mesmo procedimento licitatório, mais de 01 (uma) empresa.

Parágrafo único. É vedado o substabelecimento, com o intuito de representar outra empresa no mesmo procedimento licitatório.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto ao pontuado acima.

Att,

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

30 de setembro de 2022 10:56

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Sra. Pregoeira

O escritório de Contabilidade em questão não é o representante da empresa Family no processo licitatório, mas sim a contabilidade que presta serviços contábeis para a empresa. O que deve ocorrer não só com a minha empresa, mas também com outras do ramo, como é o caso dessa empresa VIP, pois essa Contabilidade possui experiência no seguimento de prestação de serviços contábeis na área médica/hospitalar.

Também, ratificamos que as contrarrazões apresentadas já esclarecem tal assunto, conforme anexo.

Por hora, deixo claro que eu "Milton Correa da Costa Neto" respondo e sou representante da empresa Family Medicina e Saúde e, portanto, represento a minha empresa nos processos licitatórios e reforço que desconheço os representantes das demais empresas no certame em questão.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Cordialmente,

Milton Correa da Costa Neto

Family Medicina e Saúde Ltda.

De: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 17:20

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Contrarrazões_pregão 30.2022.pdf

505K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

30 de setembro de 2022 11:21

Para: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesauade@hotmail.com>

BOM DIA,

Agradecemos o retorno com os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

29 de setembro de 2022 10:58

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia,

Sra. IDEUZETE SILVA**Pregoeira**

Segue em anexo, conforme solicitado, comprovação dos atestados fornecidos.
Ficamos à disposição.

Ats,

Family Medicina e Saúde Ltda.

De: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 18:31**Para:** Milton Correa da Costa Neto <familymedicinaesaude@hotmail.com>**Assunto:** PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**comprovação pregão 30.2022.pdf**

1891K

HOSPITAL SÃO LUCAS

Hospital São Lucas do Guaporé

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATANTE: HOSPITAL SÃO LUCAS DO GUAPORÉ LTDA., empresa brasileira, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.702.212/0001-50, com sede no município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, na Rua Goiás, nº 894, Bairro centro CEP 78.250-000, neste ato por seu representante legal, na forma de seus atos constitutivos. CONTRATADO(A): FAMILY MEDICINA E SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 30.488.287/0001-01, representada pelo Doutor Milton Corrêa da Costa Neto, brasileiro(a), solteiro(a), médico, residente e domiciliado(a) na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, sob nº 7096, inscrito(a) no CPF sob nº 947.768.221-72. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos em pronto atendimento, urgência/emergência (adulto e pediátrico) com fornecimento de equipe médica em regime de plantão e visita médica, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas. CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em especial atendimento hospitalar, e outros através de plantões na unidade de gestão da CONTRATANTE. CLÁUSULA SEGUNDA Os serviços serão executados em equipamentos de saúde de Pontes e Lacerda -MT. CLÁUSULA TERCEIRA Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos em escala de plantão elaborado exclusivamente pela CONTRATANTE. A ausência e ou impossibilidade de o(a) CONTRATADO(A) comparecer ao plantão designado, deverá comunicar com 48 horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar. CLÁUSULA QUARTA Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão de doze horas de serviço prestado. Parágrafo Segundo Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do(a) CONTRATADO(A), cujos dados são: BANCO 748, AGÊNCIA 0810, C/C 93473-5; os créditos serão efetuados até o dia 20 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 20 do mês seguinte). Parágrafo Terceiro São de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) os recolhimentos devidos em virtude da prestação de serviços aqui tratada, em especial os tributos incidentes sobre a operação, podendo a CONTRATANTE efetuar o desconto, na fonte, do imposto de renda, do INSS e demais tributos, os quais sejam de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente. Parágrafo Quarto Ao(À) CONTRATADO(A) compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de Mato Grosso. CLÁUSULA QUINTA O(A) CONTRATADO(A) está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister, em especial neste momento de PANDEMIA por COVID-19. II Parágrafo Único Em razão de tais riscos, o(a) CONTRATADO(A) se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais são fornecidos pelos hospitais e ou unidade de saúde onde a prestação de serviços for realizada. CLÁUSULA SEXTA O(A) CONTRATADO(A) deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais da unidade de saúde onde se der a prestação de serviços, que foram concebidos para oferecer conforto àqueles que ali prestam serviços de qualquer natureza, bem como para proporcionar um bom andamento dos trabalhos. CLÁUSULA SÉTIMA O

Rua Goiás, 894, Centro - CEP. 78.250-000 - Pontes e Lacerda - Mato Grosso - BRASIL

CNPJ, 16.702.212/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento

Caixa postal
127



(65) 3266-2294 / 3266-1563 / 3266-3374



(65) 9 8459-6457



hospitalsaolucas.financieiro@hotmail.com / compraohospitalsaolucas@hotmail.com

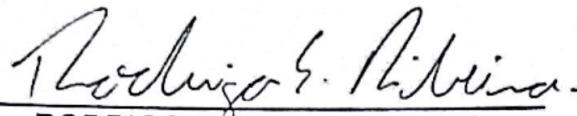
Rodriguez Albino

HOSPITAL SÃO LUCAS

Hospital São Lucas do Guaporé

presente pacto vigorará por prazo de doze meses. CLÁUSULA OITAVA As partes elegem o foro da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser. Por ser o que têm a contratar, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias.

Pontes e Lacerda -MT, 01 de outubro de 2021.



RODRIGO SANCHEZ RIBEIRO
Médico / Responsável Técnico
CRM-MT / 7388



FAMILY MEDICINA E SAÚDE
CNPJ: 30.488.287/0001-01
Milton Corrêa da Costa Neto
Médico / Responsável Técnico
CRM-MT 7096

Rua Goiás, 894, Centro - CEP. 78.250-000 - Pontes e Lacerda - Mato Grosso - BRASIL
CNPJ. 16.702.212/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL isento
Caixa postal 127 (65) 3266-2294 / 3266-1563 / 3266-3374 (65) 9 8459-6457
hospitalsaolucas.financeiro@hotmail.com / comprashospitalsaolucas@hotmail.com

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
MILTON CORREA DA COSTA NETO FAMILY MEDICINA E SAUDE Avenida dos Florais, 227 - Ribeirão do Lipa CEP 78049-520 - Fone (65) 3642-5025 - Cuiabá - MT registro@microcontabil.com.br Inscrição Municipal 166830 - CPF/CNPJ 30.488.287/0001-01					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência/Emissão 30/11/2021		Data de Geração da NFS-e 30/11/2021 16:35:15	
Código de Verificação de Autenticidade 4F C8 98		Número da Nota Fiscal 105		Data de Emissão do RPS	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 16.702.212/0001-50		Inscrição Municipal		Razão Social Hospital São Lucas do Guaporé Ltda	
Endereço AV.SÃO PAULO		Número 894		Complemento	
CEP 78250-000		Cidade / UF Pontes e Lacerda / MT		Bairro CENTRO	
Telefone		e-mail			
Local dos Serviços					
Cuiabá - Mato Grosso					
Descrição dos Serviços					
Serviços Médicos Prestados Referente a Comp. 10/2021 Plantões Diurnos Pronto Atendimento Urgência e Emergência 31 Plantões diurnos X R\$ 1.000,00 = 31.000,00.					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 8630503 - [8630-5/03] Atividade médica ambulatorial restrita ...			Alíquota 3,00		Item da LC116/2003 401
Cód. Nacional Atividade Econômica 8630503					
Valor Total dos Serviços R\$ 31.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 31.000,00		Total do ISSQN R\$ 930,00		ISSQN Retido Não	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00					
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 31.000,00
Informações Complementares					
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325					

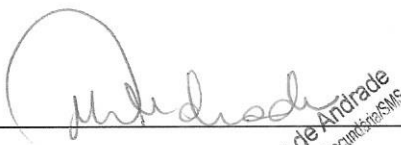
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 30.488.287/0001-01, com sede av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 630, Bairro Paiaguas, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, atendeu as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, CNPJ nº 03.533.064/0001-46, estabelecida na R. Gen. Aníbal da Mata, Nº 139 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP 78043-268, no tocante ao seguinte objeto “ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E POLICLINICAS (BOX DE EMERGÊNCIA, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA**”, conforme **Contrato 13.559/2022**.

Ademais, a referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, razão pela qual declaramos a sua aptidão em relação ao objeto mencionado acima, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.



ÁDILA TEREZA DE ANDRADE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

*Adila Tereza de Andrade
Secretaria Adjunta de Atenção Secundária SMS*



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA
FAMILY MEDICINA E SAUDE

Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 630 - Paiaçuás
CEP 78048-250 - Fone (65) 8153-2000 - Cuiabá - MT
mccneto@hotmail.com
Inscrição Municipal 166830 - CPF/CNPJ 30.488.287/0001-01



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência/Emissão 04/07/2022	Data de Geração da NFS-e 04/07/2022 12:36:03	Código de Verificação de Autenticidade F4 69 9A	Número da Nota Fiscal 295
Número do RPS	Serie do RPS			Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/					

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 15.084.338/0001-46	Inscrição Municipal 62575	Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Rua Marechal Antônio Aníbal da Motta	Número 139	Complemento	Bairro Duque de Caxias	
CEP 78043-268	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone (65)3617-1302	e-mail anazita@terra.com.br	

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Policlínicas

Contrato nº 13.559/2022/SMS

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Referente aos Serviços de:

Plantões (Policlínica do Coxipó - Clínica Médica - PA): 23 x R\$ 1.590,00 = R\$36.570,00

Plantões (Policlínica do Coxipó - Pediatria - PA): 20 x R\$ 1.590,00 = R\$31.800,00

Plantões (UPA Centro – Verdão - Clínica Médica - PA): 46 x R\$ 1.590,00 = R\$73.140,00

Plantões (UPA Centro – Verdão - Pediatria - PA): 57 x R\$ 1.590,00 = R\$90.630,00

Plantões (UPA Centro – Verdão – BOX de Emergência - PA): 16 x R\$ 1.590,00 = R\$25.440,00

Plantões (UPA Sul – Pascoal Ramos - Clínica Médica - PA): 38 x R\$ 1.590,00 = R\$60.420,00

Plantões (UPA Sul – Pascoal Ramos - Pediatria - PA): 32 x R\$ 1.590,00 = R\$50.880,00

Plantões (UPA Sul – Pascoal Ramos - BOX de Emergência - PA): 14 x R\$ 1.590,00 = R\$22.260,00

Plantões (UPA Norte – Morada do Ouro- Clínica Médica - PA): 51 x R\$ 1.590,00 = R\$81.090,00

Plantões (UPA Norte – Morada do Ouro- Pediatria - PA): 34 x R\$ 1.590,00 = R\$54.060,00

Plantões (UPA Norte – Morada do Ouro- BOX de Emergência-PA): 15 x R\$ 1.590,00 = R\$23.850,00

Plantões (Policlínica do Planalto - Clínica Médica – PA): 31 x R\$ 1.590,00 = R\$49.290,00

Plantões (Policlínica do Planalto - Pediatria - PA): 40 x R\$ 1.590,00 = R\$63.600,00

Plantões (Policlínica do Pedra 90 - Clínica Médica – PA): 23 x R\$ 1.590,00 = R\$36.570,00

Plantões (Policlínica do Pedra 90 - Clínica Médica – PA): 16 x R\$ 1.590,00 = R\$25.440,00

Total de plantões: 456

Total: R\$ 725.040,00

Dados Bancário: Banco SICREDI/ Banco nº: 748 /Agência nº: 0810 /Conta Corrente nº 93473-5

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
8610101 - [8610-1/01] Atividades de atendimento hospitalar, ...				3,00	401	8630503	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 725.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 725.040,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 4.712,76	COFINS R\$ 21.751,20	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 10.875,60	CSLL R\$ 7.250,40	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 21.751,20
---------------------	-------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	------------------------------	------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 658.698,84

Informações Complementares
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

29 de setembro de 2022 16:20

Para: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

Boa tarde,

PE 030/2022 - Grupo 05

Tendo em vista o questionamento via recurso sobre a representação da empresa ser pelo mesmo escritório de contabilidade da empresa VIP, solicitamos esclarecimento, se durante a formulação das propostas, lances e condução do certame a empresa Family teve como representante legal praticando os atos, sendo o mesmo representante de outras empresas que participaram do certame.

Questionamento se faz tendo em vista o impeditivo de tal prática, tanto no edital, sistema e Decreto Estadual n.º 840/2017:

Art. 134 É vedado à mesma pessoa representar, no mesmo procedimento licitatório, mais de 01 (uma) empresa.

Parágrafo único. É vedado o substabelecimento, com o intuito de representar outra empresa no mesmo procedimento licitatório.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto ao pontuado acima.

Att,

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PE 030 2022 - Diligência atestado de Capacidade técnica (Family)

FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA <familymedicinaesaude@hotmail.com>

30 de setembro de 2022 10:56

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Sra. Pregoeira

O escritório de Contabilidade em questão não é o representante da empresa Family no processo licitatório, mas sim a contabilidade que presta serviços contábeis para a empresa. O que deve ocorrer não só com a minha empresa, mas também com outras do ramo, como é o caso dessa empresa VIP, pois essa Contabilidade possui experiência no seguimento de prestação de serviços contábeis na área médica/hospitalar.

Também, ratificamos que as contrarrazões apresentadas já esclarecem tal assunto, conforme anexo.

Por hora, deixo claro que eu "Milton Correa da Costa Neto" respondo e sou representante da empresa Family Medicina e Saúde e, portanto, represento a minha empresa nos processos licitatórios e reforço que desconheço os representantes das demais empresas no certame em questão.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Cordialmente,

Milton Correa da Costa Neto

Family Medicina e Saúde Ltda.

De: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 29 de setembro de 2022 17:20

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Contrarrazões_pregão 30.2022.pdf**

505K